



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n°. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que seja efetuado o pagamento referente a nota fiscal n° 189, no valor de R\$ 730,00, da empresa W3AGRO APLICATIVOS PARA O AGRONEGOCIO LTDA, fora da ordem cronológica habitual, sobretudo até a data de hoje, visto que esta NF não foi localizada no e-mail da SEMAM em tempo hábil, e considerando que o pagamento deve ser efetuado em até 15 dias após aceitação do serviço.

Cabe salientar que as medidas aqui solicitadas visam o cumprimento das cláusulas contratuais, visto que a SEMAM não pode ficar sem o acesso ao sistema de informática em questão, dependendo deste para recebimento e cadastro de produtos, rótulos e estabelecimentos cadastrados no SIMSAP.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2022.

Cássius Oliveira Peixoto,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Ciente Prefeito Municipal Rodrigo Gomes Massulo.